



108ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO CLARO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE108RCL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 108ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO CLARO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0007.0008297/2024-86

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de propaganda eleitoral irregular. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11484 - Calúnia na Propaganda Eleitoral

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Perfis na rede social denominada facebook, supostamente falsos, estariam expondo informações falsas e descontextualizadas contra os candidatos da coligação [REDACTED] consistentes na divulgação de certidões da Justiça Estadual do TJRJ constando números de processos em que, supostamente, os candidatos respondem no âmbito de violência doméstica e familiar contra a mulher, e com a descrição de que são agressores de mulheres.

Noticiante: [REDACTED]

Data de instauração: 01 de outubro de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

Promotor(a) de Justiça - Mat. 4863